



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Página: 1/ 2

Data de Emissão: 05/04/2023

**DECRETO Nº 24, de 5 de Abril de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 354/2022, de 14 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.002 - GABINETE DO PREFEITO

02.002.4.122.2.2004-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 8.000,00

Total do Órgão

R\$ 8.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

05.011.10.301.9.2054-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.600.0000.1409 - Incentivo Financeira da APS - Capitação Ponderada

R\$ 60.000,00

Total do Órgão

R\$ 60.000,00

07.000 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA

07.007 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA

07.007.20.122.12.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 30.000,00

Total do Órgão

R\$ 30.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.009.26.782.15.2050-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 50.000,00

Total do Órgão

R\$ 50.000,00

Total dos Créditos

R\$ 148.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003.28.846.4.0002-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada

1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 30.000,00

03.003.28.846.4.0002-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada

1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 8.000,00

03.003.28.846.4.0002-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada

1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 50.000,00

Total do Órgão

R\$ 88.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

05.011.10.302.8.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.621.0000.1443 - Serviços Hospitalares - AIH - SUS

R\$ 60.000,00

Total do Órgão

R\$ 60.000,00

Total da Anulação

R\$ 148.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Abril de 2023.**

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO

643.986.415-72

### Resumo por Fonte

|                 | Crédito    | Redução    |
|-----------------|------------|------------|
| 1.500.0000.0000 | 88.000,00  | 88.000,00  |
| 1.600.0000.1409 | 60.000,00  | 0,00       |
| 1.621.0000.1443 | 0,00       | 60.000,00  |
| Total Recurso   | 148.000,00 | 148.000,00 |